

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-12-991

Aos trinta dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 50, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões duzentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e cinco escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria: - treze milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dezoito milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e seis milhões oitocentos e vinte e seis mil novecentos e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove escudos e oitenta centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e catorze escudos e cinquenta centavos.

REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA: - O Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho que

exarou em 27 do corrente mês, no decurso da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, acerca do Regulamento em epígrafe, que é do seguinte teor: "Considerando que o Artº 11º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa, dispõe que o mesmo Regulamento terá carácter experimental e será obrigatoriamente revisto até 31 de Dezembro de 1991, data em que caducam todas as suas normas, bem como as taxas por ele criadas; Considerando que, por lamentável lapso, não foi agendada aquela matéria para cumprimento da referida data; Considerando que aquele Regulamento se mostrou adequado e útil, o que tem sido unanimemente reconhecido; Considerando, finalmente, que a suspensão da execução do dito Regulamento acarreta sérios inconvenientes no domínio do trânsito e estacionamento que, fatalmente, voltará à forma inicial, o que, sem dúvida, importa evitar. No uso da competência que me confere o nº 3 do Artº 53º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, aditado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, solicito à Assembleia Municipal a convocação urgente de uma sessão extraordinária, até à data limite, com o único ponto da ordem de trabalhos: APRECIACÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA - SUA TRANSFORMAÇÃO EM DEFINITIVO. Nos termos do disposto na parte final do citado nº 3 do Artº 53º será o presente despacho submetido à ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião ordinária.". Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou que, em vez da transformação em definitivo do mesmo Regulamento, nada tem a opôr a que a validade do referido Regulamento seja prorrogada por 90 dias. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, antes transcrito; Segundo - Propôr a transformação do citado Regulamento em definitivo, ou, em alternativa, a sua prorrogação por 90 dias, ficando o Sr. Presidente mandato a levar a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal e tomar a posição decorrente desta deliberação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CAFÉ PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS: - Considerando que a máquina de café existente nos Serviços Técnicos se encontra em muito mau estado de conservação e tem sido sujeita a reparações de custos muito elevados, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma nova máquina, para substituição daquela.

VISITA À FITUR: - Presente uma carta da Região de Turismo "Rota da Luz", a convidar a Câmara a visitar a FITUR no período compreendido entre 28 de Janeiro e 2 de Fevereiro, próximos, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar.

Maia

AVEIRO E PELOTAS - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento à Câmara de um ofício remetido pela Prefeitura Municipal de Pelotas a agradecer a atenção e apoio dado às pesquisadoras que estiveram em Aveiro e a renovar o convite para uma visita a Pelotas, com vista ao fortalecimento dos laços de amizade entre ambas as cidades.

IV FESTIVAL DE CINEMA DOS PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Fevereiro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, face ao ofício remetido pela Cooperativa de Cinema de Aveiro - Grande Plano e aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Prof. Celso Santos, aprovar o resumo de contas relativo ao IV Festival de Cinema dos Palop e conceder à respectiva Comissão Organizadora um subsídio da quantia de dois milhões de escudos, destinado ao pagamento das despesas decorrentes da realização daquele certame em 1990.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves.

FREGUESIA DE S. JACINTO - NUMERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a alínea h) do n<sup>o</sup> 4 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do Decreto-Lei N<sup>o</sup> 100/84, aditado pela Lei n<sup>o</sup> 18/91, de 12 de Junho, solicitar à Junta de Freguesia de S. Jacinto que proceda à numeração dos edifícios daquela freguesia com posterior comunicação à Câmara Municipal.

PROVAS DESPORTIVAS: - Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de um Torneio de Basquetebol, organizado pelo Clube do Povo de Esgueira, mediante a oferta de um almoço aos participantes a servir na Cantina do Município.

- Foi também presente um ofício da Associação de Basquetebol de Aveiro, a solicitar o apoio da Câmara para a realização em Aveiro da taça da Liga de Clubes de Basquetebol, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, por indisponibilidades financeiras.

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia transmitiu à Câmara o teor de um protocolo a assinar com a Firma EXTRUSAL, com vista ao tratamento, pelo método de aterro sanitário, dos resíduos inócuos provenientes da respectiva laboração na lixeira municipal e que contém várias cláusulas, que aqui se dão como transcritas, nomeadamente o pagamento à Câmara de uma importância mensal de cento e vinte e cinco mil escudos. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto em que todos os

Vereadores mostraram uma vez mais a sua preocupação relativamente à qualidade dos resíduos que são depositados quer por esta quer pelas outras empresas e focada a necessidade de haver um grande controle sobre os mesmos. Relativamente ao teor do protocolo, o Vereador Sr. Coronel Martinho sugeriu que, ao mesmo, seja aditada uma cláusula que estabeleça a média mensal que deve ser depositada, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo, com as alterações sugeridas.

A finalizar, o Sr. Presidente propôs que se encetem contactos com o Departamento de Ambiente da Universidade, com vista à celebração de um contrato para a execução periódica de análises aos resíduos depositados na lixeira, o que foi também aceite, por unanimidade.

ESTABELECIMENTOS DE AQUACULTURA E PISCICULTURA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Novembro, findo, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia deu nota da forma como decorreu mais uma reunião na JAPA, na qual se debateram os problemas referentes à instalação na Ria de Aveiro de estabelecimentos de aquacultura e piscicultura e referiu, nomeadamente, que a Firma DIAZ, Ramos & Perez, Lda. já requereu autorização à JAPA para instalar um estabelecimento de cultura extensiva de mexilhão, no Canal de Ovar, assunto que mereceu destaque na citada reunião.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que todos os Srs. Vereadores mostraram a sua preocupação relativamente à proliferação na Ria de Aveiro, deste tipo de actividade, tendo o Sr. Presidente proposto que se efectuem contactos com a Capitania do Porto de Aveiro e a JAPA, a fim de serem transmitidas estas preocupações aqui focadas, o que foi aceite, por unanimidade.

EMPREITADAS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves fez uma breve referência ao facto de algumas obras serem incluídas e nunca mais terem continuidade o que, para além de provocar transtorno ao trânsito, provoca também mau aspecto e referiu o caso concreto das obras no Largo da Praça do Peixe cuja calçada foi levantada e nunca mais foi repostada, pedindo que sejam tomadas medidas para obviar a esse inconveniente.

- Seguidamente, fez também referência ao estado de abandono e degradação em que se encontra a zona da Beira-Mar, nomeadamente junto ao Café Gato Preto em que se encontram inúmeras lâmpadas partidas e pediu que se tome cuidado no sentido de aquela zona tão linda de Aveiro ser preservada e estimada.

Saiu da reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia por motivos de saúde.

MEIO AMBIENTE: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>

Antônio Alves fez também uma breve referência ao problema da poluição na região de Aveiro, que, quanto a ele, é ainda uma zona privilegiada nesse aspecto, realçando, contudo, a necessidade de se encarar seriamente o problema da Ria e retirar todos os esgotos domésticos da mesma que deverão ser levados para uma estação de tratamento, no que foi corroborado pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo.

TRÂNSITO: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Antônio Alves perguntou porque razão não foi ainda mudado o sinal de estacionamento na Rua João Mendonça conforme deliberação tomada na reunião de 9 de Setembro, findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, fazer uma recomendação nesse sentido aos serviços de trânsito.

- Seguidamente, foi também pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Azeredo referida a necessidade de se alertar a JAE com vista à colocação de uma placa indicativa da entrada para o Porto, no troço do IP5 e, também, e uma vez mais, solicitar àquela Entidade que seja feita marcação lateral, na estrada que dá acesso às praias.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1<sup>a</sup> Situação da obra "Beneficiação de Exteriores na Urbanização do Carramona em Esgueira e Arranjos da Zona Envolvente ao Centro Social de Esgueira", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois escudos;

- 2<sup>a</sup> Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de S.Bernardo", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos mil cento e quarenta escudos;

- 3<sup>a</sup> Situação e última da obra "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Nossa Sra. de Fátima", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e trinta e nove escudos;

- 4<sup>a</sup> Situação da obra "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega", adjudicada a Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e catorze escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02-

Nºs - 293 e 299/91, das quantias de duzentos e vinte e oito mil centos e cinquenta escudos e cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs 2247, 2471 e 2472/91, das quantias de duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro escudos, duzentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e dois escudos e duzentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 09 - Nºs 5071 e 5080/91, das quantias de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos e noventa e quatro mil escudos, respectivamente.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Sr. Presidente fez referência e leu uma exposição remetida à Câmara pelo Presidente do Sport Clube Beira-Mar, em que são referidas as inúmeras dificuldades financeiras com que o Clube se debate e em que se solicita a concessão de um subsídio extraordinário para ajudar a solucionar esse problema. Após prolongada discussão entre todos os presentes, o Sr. Presidente, referindo a necessidade de se tentar ultrapassar tão complexo problema, cuja resolução se integra num conjunto de estratégias de apoio aos Clubes, perguntou a opinião dos Srs. Vereadores quanto à eventual reposição do subsídio mensal de duzentos mil escudos que vinha sendo concedido para as actividades amadoras e, eventualmente, também a cessão do Estádio ao Clube, por um período de vinte anos. O Sr. Presidente solicitou aos restantes Membros do Executivo que reflectissem sobre o assunto e sugeriu que se convoque uma reunião com o Clube para uma data breve e oportuna para se discutir e tentar resolver o problema, o que mereceu concordância, por unanimidade.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, homologar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que relativamente à empreitada de "Distribuição de água na E.N. 230-1 - Costa do Valado/Quintãs", autorizou que 50% do valor da mesma, ou seja, uma verba na ordem dos oito mil contos, seja pago por conta do orçamento do ano em curso e a parte restante seja inscrita no Orçamento do próximo ano de 1992.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - PROTOCOLO - REGISTO DOS TERRENOS: - Por proposta do Sr. Presidente e considerando a dificuldade que tem surgido no registo dos terrenos da C.P. que, por força do protocolo aprovado, vão passar para a posse do Município, nomeadamente os terrenos dos ramais desactivados e de uma parcela situada no lugar da Senhora do Álamo, foi deliberado, por unanimidade, fazer contactos com o advogado Dr. José Luís Christo, com vista à execução dessa tarefa, considerando que se trata de matéria

do seu conhecimento por força das funções que, em tempo, exerceu nesta Câmara Municipal.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - VENDA DE

FOGOS: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião a Câmara tomou conhecimento da lista definitiva dos concorrentes ao concurso para venda de 30 fogos do Empreendimento de Santiago, a qual foi aprovada, por unanimidade e vai ser afixada, nos termos legais.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição remetida pela Direcção do Clube do Povo de Esgueira, em que se solicita a transferência para o Património daquele Clube, do Pavilhão Gimnodesportivo que vêm utilizando há vários anos. Seguiu-se prolongada troca de impressões em que a Câmara se mostrou receptiva à cedência do Pavilhão para o Clube em condições a definir, mas, considerando que existe um protocolo assinado com a Junta de Freguesia e aprovado em reunião de 3 de Novembro de 1986, relativamente à gestão do Pavilhão, a Câmara deliberou, por unanimidade, contactar com aquela Autarquia, no sentido de ser emitido parecer sobre o assunto, com vista a posterior resolução definitiva.

PERMUTA DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respeitante à localização e confrontações da parcela de terreno, pertencente a herdeiros de António Gonçalves Maia, o qual se situa na Freguesia da Glória e confronta do Norte com terreno municipal, do Sul com arruamento, do nascente e poente com prédio dos referidos herdeiros, dado que houve lapso na respectiva indicação, conforme consta na informação da Repartição de Património e Notariado desta Câmara Municipal.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pela Secretaria de Estado da Cultura - Direcção de Serviços de Leitura e do Livro, a comunicar que ao contrato-programa celebrado com o Instituto Português do Livro e da Leitura, para instalação da Biblioteca Municipal de Aveiro, foi aprovada uma alteração que estabelece os valores de cento e cinquenta milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos para obra, vinte e sete milhões de escudos para a aquisição de equipamento e mobiliário e de vinte e nove milhões e seiscentos mil escudos para a constituição dos fundos documentais, o que altera o montante global de cento e oitenta milhões de escudos para duzentos e sete milhões quinhentos e oitenta e seis mil escudos.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta mil e duzentos escudos à Empresa Editorial de Aveiro, Lda., E.E.A.L. referente à inserção de publicidade no suplemento de Natal.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de dez mil escudos ao Clube dos Galitos, relativo à inserção de publicidade na Revista Trimestral "Selos & Moedas".

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de 1/2 página de publicidade pela quantia de quarenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, no Jornal de Aveiro, subordinada ao tema "Retrospectiva 91 - Nova Imagem".

PERMUTA DE BENS: - Em sequência das deliberações tomadas em 17 de Julho e 24 de Outubro do ano de 1989, e após a leitura de uma informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor das citadas deliberações no sentido de permutar o prédio sito na Rua Manuel Firmino, pertencente a Júlio Pereira, pelo lote nº 1, do Sector E, da Urbanização Sá-Barrocas, assinalado em planta anexa ao processo, e não pelo lote 17, do Sector D, da mesma Urbanização ao qual foi atribuído igual valor de vinte e dois mil e quatrocentos contos, mantendo em tudo o mais as restantes condições.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma, no sentido de que a cedência à Junta de Freguesia da Vera Cruz, do prédio municipal situado no Gaveto das Ruas de Sá e Travessa do Picadeiro, seja definitiva e não pelo período de 10 anos, como, por lapso, foi referido, mantendo-se todas as demais condições constantes da citada deliberação.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA: - Face ao pedido formulado por Antero Marques dos Santos e na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Gabinete de Arquitectura autorizar a prorrogação por mais 30 dias, do prazo para conclusão das obras de reparação no Edifício do Conservatório Calouste Gulbenkian.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GLÓRIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Junta de Freguesia da Glória da quantia de

três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito escudos, relativo a despesas efectuadas com a construção e pavimentação de passeios nas Ruas de Nossa Senhora da Vitória, em Vilar e na Rua Dr. Ernesto Paiva daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e cinco mil seiscentos e trinta escudos à Junta de Freguesia de S. Bernardo, relativa à instalação de quadros de corticite na Escola Primária daquela Freguesia, conforme consta da factura nº 788 de Fernando Branco dos Santos Ferrão.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana a remeter facturas da quantia total de oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro escudos, referente a despesas efectuadas em várias escolas daquela Autarquia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e um mil novecentos e oitenta e dois escudos referente a outras despesas efectuadas naquela freguesia.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois escudos à Firma SOPAVE, referente à reposição de calçada com desenhos em parte de um passeio na Rua 5 de Outubro.

ELEVAÇÃO DE CACIA A VILA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1240 à Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos referente à impressão de quatrocentos cartazes a 5 cores e cartaz em off sett bem como respectiva selecção de cores, desenho e fotolitos, relativos às comemorações da elevação de Cacia a Vila.

BOLETIM INFORMATIVO: - Também por unanimidade, foi deliberado, de acordo com a informação dos serviços municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia total de cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de 1500 exemplares do Boletim Informativo Nº 21.

AGROVOUGA/91: - Tendo em vista a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e nove mil cento e quarenta escudos à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de 300 editais alusivos ao 47º Concurso Pecuário Regional Espécie Bovina e 300 editais alusivos à Agrovouga.

FEIRA DO LIVRO: - Face às facturas apresentadas pela Gráfica do Vouga, Lda., e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de noventa e três mil quatrocentos e oitenta e três escudos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos referentes respectivamente à execução de 1500 programas e 15000 folhetos alusivos ao certame em epígrafe.

EXPOSIÇÃO FILATÉLICA INTER-REGIONAL "AVEIRO/91": - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de seiscentos e sete mil trezentos e oitenta escudos ao Hotel Imperial referente à oferta do "Jantar de Palmarês" aos participantes da exposição em epígrafe.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DE EXTENSÃO EDUCATIVA DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos distribuiu pelos restantes Membros do Executivo fotocópia do Plano de Actividades de Coordenação Concelhia de Extensão Educativa de Aveiro, após o que prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

SUBSIDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Irmandade Santa Joana um subsídio da importância de trezentos mil escudos, destinado a fazer face às despesas com as diversas actividades desenvolvidas no ano em curso.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 10ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de noventa e oito milhões setecentos e setenta mil escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 31/74, de Rocha & Alves, Lda.. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de 8 de Agosto, último, que concedeu a prorrogação da licença por uma única vez e por prazo não superior a um ano.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 81/89, de Maria de La Salette da Costa, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno sito na Rua do Freitas, do Lugar da Presa, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento com pagamento de taxa de compensação de valor a determinar.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:  
- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba total de vinte e dois milhões quinhentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete escudos para os Serviços Municipalizados, destinada a fazer face às despesas com a resposição de pavimentos na Freguesia de Nariz, e na Rua 5 de Outubro e Cais dos Botirões da Freguesia da Vera-Cruz.

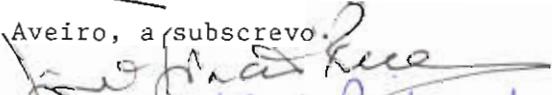
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

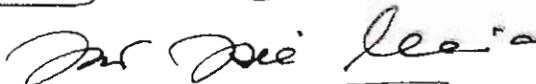
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Maria Antónia Pinho e Melo

  
J. T. [Handwritten signature]

  
[Handwritten signature]

  
[Handwritten signature]